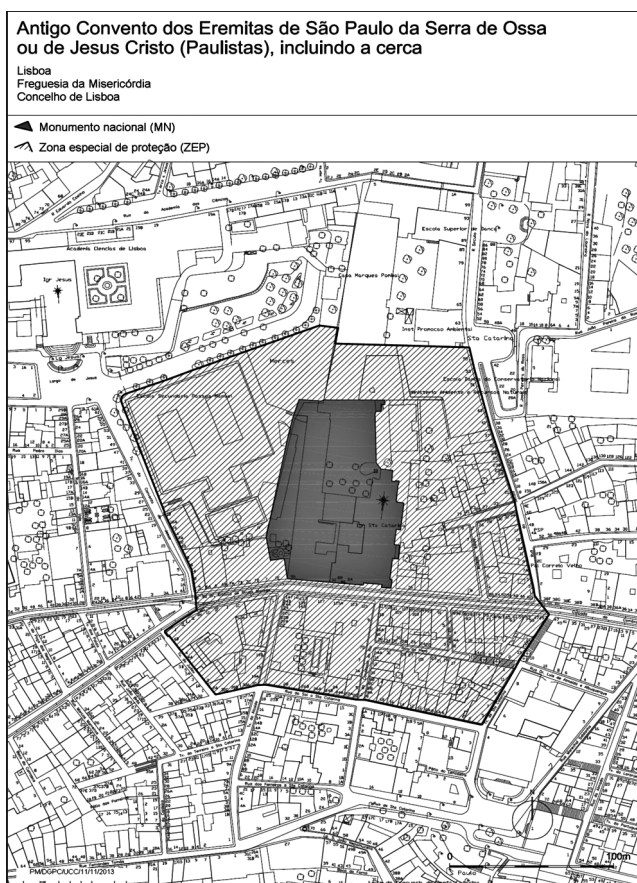


## ANEXO



207485862

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

#### Declaração n.º 274/2013

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 ao CNLA — Clube de Natação do Litoral Alentejano, NIPC 505 688 930, para a realização de atividades ou programa de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

10 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207485902

#### Declaração n.º 275/2013

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 à Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, NIPC 502 032 553, para a realização de atividades ou programa de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de

contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207485919

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

#### Despacho n.º 16886/2013

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Alberto Arbona Saavedra para exercer as funções de adjunto do meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, daquele decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Alberto Arbona Saavedra nasceu na cidade do Porto, em 1981.

Formação académica:

- Mestrado (LL.M — Master of Laws) pela University College London (2008-2009).
- Pós-graduação pelo King's College, Universidade de Londres (2005-2006).
- Licenciatura pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Porto (1999-2004).

Experiência profissional:

- Advogado na Sociedade Rebelo de Sousa e Associados (2012-2013).
- Advogado na Nobre Guedes, Mota Soares e Associados (2011).
- Estagiário e advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados (2004-2010).

207479909

#### Despacho n.º 16887/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista do meu gabinete Carlos Alberto do Carmo Barata, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 02 de setembro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Carlos Alberto do Carmo Barata.  
Naturalidade: Pampilhosa da Serra — Freguesia de Cabril.  
Nacionalidade: Portuguesa.  
Data de nascimento: 20 de abril de 1960.

## Habilitações e formação:

3.º Ciclo do Ensino Básico.

2009 — Ação de Formação em Tecnologias de Informação e do Conhecimento — processamento de texto e Internet (75 horas) pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional.

## Atividade profissional:

Assistente Operacional da Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

De julho a agosto de 2013 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado Tesouro.

De fevereiro de 2009 a Julho de 2013 — Motorista no Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças (Professor Doutor Vítor Gaspar e Professor Doutor Teixeira dos Santos).

De julho de 2005 a fevereiro de 2009 — Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

De março de 2005 a julho de 2005 — Motorista no Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública (Professor Doutor Campos e Cunha).

De abril de 2002 a março de 2005 — Motorista da Dra. Rita Magalhães Colaço, Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças (Dr. Bagão Félix).

De setembro de 1994 a abril de 2002 — Motorista de veículos ligeiros do quadro da Direção Geral de Saúde.

De julho de 1980 a setembro de 1994 — Auxiliar de apoio e vigilância no Hospital S. José.

207479674

## Autoridade Tributária e Aduaneira

## Aviso (extrato) n.º 15781/2013

Por despacho da Subdiretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 03.12.2013, na qualidade de substituta legal do Diretor-Geral, foi autorizado o movimento de transferências na categoria de inspetor tributário, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Trabalhadores da extinta Direção Geral dos Impostos, aprovado por Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 24 de Fevereiro de 2006, referente aos pedidos apresentados no período de 15 a 30 de setembro de 2013, com produção de efeitos a 19 de dezembro de 2013.

Número	Nome	Serviço origem	Serviço movimentado
11865	Albino Talaia e Mota da Rocha	— (a)	DF Braga.
16893	Alexandre Jorge Marques Azevedo Mota	DF Setúbal	DF Porto.
16874	Ana Sofia Faria Martins Capela	DF Lisboa	DF Viana Castelo.
18034	Antero Jose Silvestre Mestre	DF Évora	DF Beja.
17151	António José Areias Miranda	DF Bragança	DF Porto.
17397	António José Velez Lérias	DF Lisboa	Serviços Centrais.
17104	António Manuel Anastácio de Oliveira	DF Lisboa	DF Guarda.
17754	Cândida Amélia Pires Moreno	DF Bragança	DF Viseu.
17745	Cristina Paula Ferreira Sá	DF Lisboa	DF Guarda.
16801	Elsa Cristina Guedes Silva	DF Setúbal	DF Porto.
10640	Estrela Maria Manies Pereira Frade Bernardo	DF Portalegre	DF Lisboa.
16241	Fábio Dumnorige Vilhena Gonzalez	DF Portalegre	DF Évora.
16902	Fernando Alexandre Mota Lobão Paiva Oliveira	DF Lisboa	DF Porto.
18083	João Manuel Coelho Balhico	DF Lisboa	DF Portalegre.
16634	Katia Cristina Albino Matos Adolfo	DF Setúbal	DF Porto.
16826	Luis Miguel Ciro Jorge	DF Lisboa	DF Porto.
16883	Luis Miguel Martins Ramos	DF Faro	DF Porto.
17007	Maria Herminia Matos Almeida Henriques Macedo	DF Lisboa	DF Porto.
12868	Maria Joao de Sousa Coelho da Silva Frazão de Brito	DF Lisboa	Serviços Centrais.
18728	Norberto Manuel Borges da Silva	DF Setúbal	DF Faro.
17720	Nuno Alexandre Figueiredo Rolo	DF Lisboa	Serviços Centrais.
17307	Olga Jesus Sousa Hilário	DF Lisboa	Serviços Centrais.
16908	Paulo Manuel Baptista das Neves	DF Lisboa	DF Porto.
17142	Paulo Sérgio Silva Martins	DF Setúbal	DF Porto.
16814	Pedro Manuel Gonçalves Taborda	DF Lisboa	Serviços Centrais.
16780	Renato Eduardo Rodrigues Gonçalves Castro Mota	DF Faro	DF Porto.
16758	Sandra Cristina Coimbra Ferreira	DF Lisboa	DF Porto.
18738	Silvia de Jesus Pereira Carrilho	DF Lisboa	DF Portalegre.

(a) Cessou o cargo de chefia tributária — Decreto-Lei n.º 557/99 de 17.12, artigo 21.º, n.º 3.

9 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207480337

## Aviso (extrato) n.º 15782/2013

Por despacho da Subdiretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 04.12.2013, na qualidade de substituta legal do Diretor-Geral, foi autorizado o movimento de transferências extraordinário na categoria de inspetor tributário, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei

n.º 557/99, de 17 de dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Trabalhadores da extinta Direção Geral dos Impostos, aprovado por Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 24 de Fevereiro de 2006, referente aos pedidos apresentados entre 19 a 25 de Novembro de 2013, com produção de efeitos a 20 de dezembro de 2013.

Número	Nome	Serviço origem	Serviço movimentado
16971	Ana Maria da Rocha Almeida	DF Braga	DF Vila Real.
12190	António Joaquim Ribeiro Neto	(a)	Serviços Centrais.
16014	Carlos Duarte Carvalho Magalhães	DF Santarém	DF Porto.
18165	Carlos Fernando da Rocha Ramos Pimenta	DF Viseu	DF Coimbra.
16830	Catarina Raquel Coroado Serejo Martins	DF Lisboa	Serviços Centrais.
13106	Dina Manuela Paiva Henriques	DF Lisboa	Serviços Centrais.
16212	Gonçalo Manuel Lima Bulcao	DF Setúbal	Serviços Centrais.
16105	José Almerindo Barradas Catalino	DF Santarém	DF Lisboa.
16939	Luis Manuel Rodrigues Meixedo	DF Lisboa	DF Braga.